



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 045/2018

16 de agosto de 2018.

**Autoriza Abertura de Crédito Especial
no Orçamento Municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) com a seguinte classificação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde Mental –CAPS

Elemento: 3390.36.00.00 – 4500 – Outros Serv De Ter – Pessoa Física.....R\$ 5.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde Mental –CAPS

Elemento: (453) 3390.30.00.00 – 4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.600,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 16 de agosto de 2018.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos o Presente Projeto de Lei que visa abertura de crédito especial no Orçamento Municipal em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 5.600,00 referente a ajuste no orçamento para possibilitar o pagamento dos estagiários que estão tralhando no CAPS.

Contamos com a costumeira compreensão e apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto.

Atenciosamente.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito